



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA - Licenciatura

**TERMO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE
EXTENSÃO ENTRE A COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA –
LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
(UFSC) E [NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA]**

Pelo presente instrumento particular de parceria, a **Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, com sede na cidade de Florianópolis/SC, Campus Universitário Trindade, neste ato representada por sua Coordenadora **Profa. Dra. Silvia Martini de Holanda**, doravante denominada **COORDENADORIA DO CURSO**, e a **[NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA]**, instituição de educação básica com sede em **[endereço completo]**, inscrita no CNPJ sob nº **[CNPJ]**, neste ato representada por **[nome e cargo do representante legal]**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, resolvem firmar o presente **Termo de Parceria**, conforme as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto estabelecer cooperação entre a **UFSC** e a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** para a realização de **atividades de extensão universitária no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso EaD Matemática - Licenciatura**, voltadas ao apoio acadêmico em matemática para estudantes da educação básica.

O projeto tem como objetivo apoiar estudantes da educação básica — Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio —



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA - Licenciatura

que buscam apoio acadêmico adicional em matemática, promovendo o desenvolvimento da aprendizagem, o fortalecimento da confiança acadêmica e a superação de dificuldades no processo educativo.

As informações completas sobre o projeto encontram-se disponíveis em:

- <https://uab.ufsc.br/ead/matematica/sobre-o-curso>

O programa de extensão conecta estudantes universitários da UFSC com escolas de educação básica, fortalecendo a articulação entre universidade e escola e contribuindo para o sucesso acadêmico dos estudantes atendidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

As atividades de extensão desenvolvidas no âmbito desta parceria consistirão principalmente em **atendimentos de monitoria em matemática**, realizados por estudantes dos cursos de graduação EaD Matemática – Licenciatura da UFSC, sob supervisão docente.

As atividades poderão incluir:

- I. Atendimento de monitoria em matemática para estudantes da educação básica;
- II. Orientação para resolução de exercícios e acompanhamento do aprendizado;
- III. Apoio acadêmico presencial para estudantes com dificuldades em matemática;
- IV. Orientação educacional para estudantes que enfrentam barreiras socioeconômicas que impactam seu processo de aprendizagem;
- V. Desenvolvimento de estratégias pedagógicas e materiais de apoio para aprendizagem em matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA - Licenciatura

Os atendimentos poderão ocorrer **de forma presencial nas dependências da instituição parceira**, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA E DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria terão **carga horária semanal de 2 (duas) horas**, totalizando **30 (trinta) horas por semestre**, realizadas em atendimentos de monitoria.

As ações ocorrerão **semestralmente**, seguindo o calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFSC:

Primeiro semestre letivo: da segunda quinzena de março até a última semana de junho.

Segundo semestre letivo: da segunda quinzena de agosto até a última semana de novembro.

A organização dos atendimentos, horários e formato das atividades será definida de comum acordo entre a equipe da UFSC e a INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

Compete à COORDENADORIA DO CURSO

- I. Selecionar e orientar os estudantes da UFSC envolvidos nas atividades de extensão;
- II. Garantir que as atividades estejam vinculadas a projetos institucionais aprovados pela UFSC;
- III. Realizar o acompanhamento pedagógico e a supervisão das ações desenvolvidas pelos estudantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA - Licenciatura

IV. Manter comunicação com a instituição parceira para planejamento e avaliação das atividades.

Compete à INSTITUIÇÃO PARCEIRA

I. Autorizar o acesso dos estudantes da UFSC às dependências da escola para realização das atividades previstas;

II. Indicar um representante institucional para interlocução com a equipe da UFSC;

III. Apoiar a organização dos atendimentos de monitoria junto aos estudantes interessados;

IV. Garantir que as atividades se desenvolvam em ambiente adequado e seguro.

CLÁUSULA QUINTA – DA NATUREZA DA PARCERIA

As partes reconhecem que:

I. As atividades previstas neste Termo **não geram vínculo empregatício de qualquer natureza** entre os estudantes da UFSC e a INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

II. O presente Termo **não envolve repasse de recursos financeiros** entre as partes;

III. As atividades serão realizadas **com finalidade educativa, formativa e de interesse público**, sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente Termo de Parceria terá **vigência de 60 (sessenta) meses**, equivalentes a **5 (cinco) anos**, contados a partir da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA - Licenciatura

Durante esse período, as atividades ocorrerão **semestralmente**, conforme descrito neste termo, seguindo o calendário acadêmico da UFSC.

O termo poderá ser **prorrogado mediante aditivo**, firmado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste Termo deverá ser realizada por meio de **termo aditivo**, com anuência das partes.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Parceria em **duas vias de igual teor e forma**, destinando-se uma via para cada parte.

Florianópolis, [Clique aqui para inserir uma data](#).

Pela Coordenadoria do curso EaD Matemática - Licenciatura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Silvia Martini de Holanda
Coordenadora do Curso EaD Matemática - Licenciatura

Pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO EaD MATEMÁTICA - Licenciatura

[NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL]

Cargo: [Secretário(a) de Educação / Diretor(a) da Escola / Outro]